

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO




PORTARIA Nº 29 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O Reitor interino do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº. 606 de 21/12/2010, do Gabinete do Reitor/IFPR.

RESOLVE:

Autorizar, conforme a Lei 8.112/90, Art. 95, o afastamento do País da Servidora Ewelise Dias Antunes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1781950, lotada no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para cursar o primeiro módulo do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Educação em Santa Fé - Argentina, no período de 29/01/2011 a 12/02/2011, com ônus limitado para o IFPR e sem prejuízo das atividades.


Luiz Gonzaga Alves de Araujo
Reitor em exercício

Publicação no DOU

Data: 26/01/11.

Seção: 2 Pág.: 17.